PAUTA
PARA A 171ª SESSÃO ORDINÁRIA
EM 27 DE NOVEMBRO DE 2014

Em pauta por 5 (cinco) sessões, para conhecimento, recebimento de emendas e estudos das Sras. Deputadas e dos Srs. Deputados, de acordo com o artigo 156 e o item 2 do parágrafo único do artigo 148 do Regimento Interno.

2ª Sessão

Projeto de lei nº 1372, de 2014, de autoria do deputado Cauê Macris. Declara de utilidade pública a "AMA - Associação de Amigos do Autista", em Araçatuba.

3ª Sessão

Projeto de lei nº 1371, de 2014, de autoria do deputado Rodrigo Moraes. Declara de utilidade pública o Grupo de Apoio à Comunidade da Vila Carmem (G.A.C.), em Cachoeira Paulista.

4ª Sessão

1 - Projeto de lei nº 1368, de 2014, de autoria do deputado Orlando Morando. Autoriza o Poder Executivo a isentar os condomínios residenciais e residências particulares da cobrança de impostos e taxas sobre a construção de poços artesianos e semi artesianos.

2 - Projeto de lei nº 1369, de 2014, de autoria do deputado Edson Giriboni. Dá a denominação de "Dr. José de Mello Leonel" ao viaduto localizado no km 22+330 m da Rodovia Castelo Branco - P 280, em Barueri.

3 - Projeto de lei nº 1370, de 2014, de autoria do deputado Davi Zaia. Declara de utilidade pública a ONG de Proteção Ambiental Água Viva, em Mineiros do Tietê.

5ª Sessão

1 - Projeto de lei nº 1365, de 2014, de autoria do deputado Orlando Morando. Dá a denominação de "Zulmira Jardim Teixeira" à Escola Técnica Estadual - ETEC de Rio Grande da Serra, naquele Município.

2 - Projeto de lei nº 1366, de 2014, de autoria do deputado Welson Gasparini. Declara de utilidade pública a "Guarda Mirim de Ituverava", naquele Município.

3 - Projeto de lei nº 1367, de 2014, de autoria do deputado Carlos Giannazi. Estabelece regras, condições e prazos para substituição das "escolas de lata" da rede estadual de ensino por prédios de alvenaria.

4 - Moção nº 99, de 2014, de autoria do deputado Campos Machado. Apela para os Srs. Presidentes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados no sentido da rápida deliberação e aprovação da Proposta de Emenda à Constituição Federal nº 457, de 2005, que estabelece a idade de 75 anos para a aposentadoria compulsória do servidor público.